



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/02/2013, Edição nº 3520

PORTARIA Nº 118/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e nos valores constantes:

I – Marcio Guedes Berti – período de 03/02/2013 a 05/02/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Eduardo Alexander Hitz – período de 03/02/2013 a 05/02/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Sec. Mun. de Administração e Planejamento